

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 013/2017 – DIREX/PIAO, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO ACADÊMICA, PIAO

Considerando a Chamada Pública 08/2017 da Fundação Araucária, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, torna público o presente Edital, que estabelece normas e condições para a submissão de projetos ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO ACADÊMICA.

1. OBJETIVO

O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO ACADÊMICA tem por objetivo apoiar financeiramente a organização de eventos de natureza acadêmica, direcionados à complementação extracurricular e disseminação do conhecimento técnico-científico, cuja realização ocorra entre os meses de **setembro de 2017 e agosto de 2018**.

2. ABRANGÊNCIA DAS PROPOSTAS

2.1 Será concedido apoio à organização de eventos como Congressos, Simpósios, Seminários, Eventos Institucionais de Iniciação Científica (para as instituições que não participaram da Chamada Pública 07/2017 – EAIC & EAITI) e outros eventos julgados relevantes, para as seguintes modalidades de abrangência:

I. Estadual/Regional: Eventos cujos palestrantes e/ou conferencistas convidados sejam oriundos do Estado do Paraná e/ou da região de influência da UNICENTRO.

II. Nacional: Eventos com a participação de instituições nacionais na promoção, organização e temática abordada, cujos participantes e palestrantes e/ou conferencistas convidados sejam oriundos de diferentes estados e regiões do país.

III. Internacional: Eventos com a participação de instituições internacionais na promoção, organização e temática abordada, com a obrigatoriedade de envolver palestrantes e/ou conferencistas de outros países.

2.2 Não serão válidas propostas de eventos cuja abrangência seja definida apenas em função da origem dos palestrantes ou conferencistas convidados.

2.3 Os projetos poderão ser enquadrados em uma modalidade diferente da inicialmente proposta, conforme decisão da Comissão Científica Permanente, CCP, da PROEC.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

3. EXIGÊNCIAS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis no âmbito da presente Chamada propostas que atendam aos seguintes requisitos obrigatórios:

3.1 Para o(a) coordenador(a):

- a) pertencer ao quadro docente efetivo/permanente da UNICENTRO;
- b) não estar em afastamento no período de realização do evento;
- c) possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- d) apresentar uma única proposta para a Chamada Pública 08/2017 da Fundação Araucária, independente da modalidade do evento.

3.2 Para a proposta:

- a) Estar relacionada a um tema central;
- b) Ter abrangência estadual/regional, nacional ou internacional, ser realizado entre os meses de setembro de 2017 e agosto de 2018, e estar de acordo com o limite financeiro estipulado no **item 5.2** deste Edital;
- c) Proporcionar a complementação extracurricular e a disseminação do conhecimento científico, técnico ou cultural pela interação entre profissionais do ensino superior e de pesquisa (docentes, pesquisadores), estudantes e membros dos diferentes segmentos da sociedade;
- d) Incluir a apresentação de temas ou realização de atividades relacionadas ao conhecimento científico, técnico ou cultural, previamente selecionados pela Comissão Organizadora e Científica do evento;
- e) Ter assegurada a publicação (em formato impresso ou eletrônico) de documento específico: Anais dos trabalhos apresentados, estudos de caso, textos das conferências, palestras, resultados de pesquisa, mesas redondas, entre outros, preferencialmente sob a forma de textos completos ou resumos expandidos;
- f) Ser convalidada pelo representante legal do Departamento e do Setor de Conhecimento ao qual o proponente está vinculado.

Observação: O não atendimento das exigências especificadas neste Edital, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.

4. VALOR DE EDITAL

O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO ACADÊMICA será financiado com recursos da Fundação Araucária, e o valor destinado será de até **R\$107.000,00 (cento e sete mil reais)**.

5. ITENS FINANCIÁVEIS E LIMITES DE RECURSOS

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

5.1 Os recursos da presente Chamada serão destinados à aquisição de itens referentes a custeio, todos estritamente necessários à execução de atividades vinculadas diretamente aos mesmos. Os itens financiáveis e não financiáveis estão descritos no **Anexo I** deste Edital.

5.2 Conforme a modalidade de abrangência dos eventos, as faixas de apoio financeiro deverão ser solicitadas pelo(a) coordenador(a) de acordo com os seguintes limites:

| Abrangência | Limite de Recurso |
|--------------------|--------------------------|
| Regional/Estadual | Até R\$ 5.000,00 |
| Nacional | Até R\$ 10.000,00 |
| Internacional | Até R\$ 20.000,00 |

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O período para apresentação das propostas será conforme o quadro abaixo:

| Data de realização do Evento | Período de Submissão da Proposta para concorrer ao Edital |
|--|--|
| De 11 de setembro a 31 de dezembro de 2017 | De 11 a 25 de agosto de 2017 |
| De 2 de janeiro a 31 de março de 2018 | De 6 a 20 de novembro de 2017 |
| De 1º de abril a 31 de agosto de 2018 | De 15 de fevereiro a 9 de março 2018 |

6.2. As propostas deverão ser encaminhadas via protocolo, à Diretoria de Extensão, DIREX, com:

a) Formulário para Projetos de Organização de Eventos de Extensão e de Difusão Acadêmica (**Anexo II**);

b) Currículo *Lattes* atualizado do(a) Coordenador(a) Geral da proposta.

6.3. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco fora do período estabelecido no **item 6.1** deste Edital.

6.4 O projeto apresentado no Formulário para Projetos de Organização de Eventos de Extensão e de Difusão Acadêmica (Anexo II) é exclusivo para este Edital e não dispensa a institucionalização do Evento via SGUWeb, conforme previsão no Regulamento de Extensão da UNICENTRO e na Instrução Normativa Nº 01-PROEC/UNICENTRO, de 05 de outubro de 2015.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 **Análise documental:** as propostas serão analisadas pela Diretoria de Extensão, DIREX, quanto ao enquadramento às disposições deste Edital e da Chamada Pública 08/2017. As

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

propostas com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo, serão consideradas inelegíveis.

7.2 Avaliação: A PROEC, por meio de sua Comissão Científica Permanente, CCP, estipulará o valor final a ser consignado a cada proposta com base na disponibilidade de recursos e levará em conta os seguintes critérios de julgamento para priorizar as propostas a serem apoiadas:

- a) caracterização da abrangência;
- b) demonstração de público-alvo/participantes;
- c) histórico do evento e/ou relevância;
- d) experiência do proponente na área do evento;
- e) apresentação da programação detalhada;
- f) apresentação da constituição de comissão científica e organizadora;
- g) constar no Calendário Letivo da UNICENTRO;
- h) previsão de publicação de anais.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

8.1 As propostas recomendadas serão submetidas à DIREX, que emitirá decisão final via Edital específico (<http://www2.unicentro.br/proec/todos-editais/>), dentro dos limites orçamentários estipulados para esta Chamada, com ou sem adequações orçamentárias.

9. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 O(a) coordenador(a) do evento será o responsável pela execução do plano de trabalho, utilização adequada dos recursos, pela elaboração de relatório técnico final, cabendo à Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos, COORCAP, a responsabilidade de gestão conjunta do projeto no âmbito da UNICENTRO.

9.2 Qualquer alteração na execução das propostas poderá ser feita somente com prévia autorização da Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos, COORCAP. As solicitações devidamente justificadas deverão ser submetidas por meio de memorando assinado pelo(a) coordenador(a), enviado à COORCAP.

9.3 A prestação de contas financeira deverá ser apresentada de acordo com a Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

9.4 O relatório técnico final deverá ser apresentado à Diretoria de Extensão, DIREX, em 3 (três) vias impressas e assinadas, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento.

9.5 O relatório técnico final do evento deverá ser elaborado de acordo com o formulário-padrão da Fundação Araucária (disponível em

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/RelatorioFinal_OrgEventos2008.doc).

9.6 As publicações relativas aos eventos (material de divulgação, artigos publicados em periódicos especializados, anais, entre outras) deverão acatar o contido no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 029/2011.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não terá direito à impugnação dos termos desta Chamada aquele que a tendo aceitado sem objeção, venha apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

10.2 A qualquer momento, esta chamada poderá ser cancelada por motivos impeditivos à sua continuidade.

10.3 É obrigatória a aplicação das logomarcas da Fundação Araucária e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) na divulgação e publicações relativas às propostas apoiadas neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

10.4 O apoio financeiro à organização dos eventos que concorrerão neste Edital fica condicionado à assinatura do convênio entre a Fundação Araucária e a UNICENTRO, bem como ao repasse de recursos à UNICENTRO.

10.5 Para mais informações entrar em contato com a DIREX, Diretoria de Extensão, ramal 1096.

Prof.^a Dr.^a Paula Chuproski Saldan,
Diretora de Extensão

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I - EDITAL Nº 013/2017 – DIREX/PIAO, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Normatização específica para as solicitações de apoio financeiro para eventos que deverão observar em seus orçamentos os itens abaixo:

| ITENS FINANCIÁVEIS | ITENS NÃO FINANCIÁVEIS |
|---|--|
| Material de Consumo | Material de Consumo |
| Papel (diversos tipos) | Combustível |
| Cartuchos e tonners para impressora | Ornamentação e Floricultura |
| CD para impressão de anais | Coffee break, coquetéis, café, água, biscoitos, refrigerantes, achocolatados, copos descartáveis |
| | Brindes (camiseta, bonés, canetas, e outros) |
| | Mini Cds, disquetes, filmes para máquina fotográfica |
| Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica/Física) |
| Confecção de pastas e crachás | Divulgação em Rádio, TV, Jornal e outros |
| Confecção de cartazes, banners e faixas de divulgação | Serviços de Recepcionistas, secretárias e estagiários |
| Confecção de folders e/ou certificados | Pedágios |
| Publicação de anais (revista e CD) e/ou resumos | Revelação de filmes, Fotocópias |
| Aluguel de equipamentos de multimídia, som e imagem | Shows e manifestações artísticas |
| Serviços de tradução | Locação de auditório |
| Locação de veículos como micro-ônibus, vans ou ônibus | Consultorias, salários e honorários e pgto. de pró-labore |
| Diárias e Ressarcimentos Nacionais | Diárias e Ressarcimentos Nacionais |
| Hospedagem somente para palestrantes | Frigobar, bebidas alcoólicas, guloseimas |
| Alimentação somente para palestrantes | Lavanderia, telefone e outros |
| Passagens Nacionais e Internacionais | Passagens Nacionais e Internacionais |
| Passagens aéreas e terrestres para palestrantes | Taxi |

Observações: No caso de utilização de passagens aéreas, deverão ser encaminhados à Fundação Araucária os bilhetes das passagens; no caso de passagens terrestres, deverão ser apresentados somente os bilhetes utilizados. A comprovação de despesas com alimentação e hospedagem deverão vir acompanhadas de relação de nomes das pessoas beneficiadas e seus RGs.

Tabela de limites máximos fixados para pagamento de hospedagem e alimentação

| Composição | Percentual | Valores Limites Diários (em R\$) | |
|--------------|-------------|----------------------------------|-------------------|
| | | Capital de Estado | Demais Municípios |
| Alimentação | 30% | 69,00 | 54,00 |
| Hospedagem | 70% | 161,00 | 126,00 |
| Total | 100% | 230,00 | 180,00 |

*Itens não previstos serão analisados pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO II – EDITAL Nº 013/2017 – DIREX/PIAO, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

FORMULÁRIO PARA PROJETOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO ACADÊMICA

I. DADOS CADASTRAIS

1.1. Título do Evento

| |
|--|
| |
|--|

1.2. Abrangência do Evento

| | | |
|-------------------|----------|---------------|
| Regional/Estadual | Nacional | Internacional |
|-------------------|----------|---------------|

1.3. Histórico e/ou relevância do Evento

| |
|--|
| |
|--|

1.4. Coordenação Geral do Evento

| | |
|---------------------------------|---------|
| Departamento | Sigla |
| Setor | Sigla |
| Nome do(a) Coordenador(a) | |
| E-mail | Celular |
| Link do Currículo <i>Lattes</i> | |

1.5. Comissão Organizadora e Comissão Científica

| Nome | Função | Instituição de vínculo | Link Currículo <i>Lattes</i> |
|------|--------|------------------------|------------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

1.6. Período de Realização

| | | | |
|--------|---------------|---------|---------------|
| Início | (dia/mês/ano) | Término | (dia/mês/ano) |
|--------|---------------|---------|---------------|

1.7. Carga Horária do Projeto

| |
|--|
| Previsão de carga horária total do projeto |
|--|

1.8. Dimensão do Projeto

| | |
|---------------------|--|
| Público alvo | (Demonstrar expectativa de participantes: quantidade, origem, instituição, etc.) |
| Local de realização | (Qual espaço físico, cidade?) |

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

II. DADOS TÉCNICOS

2.1. Justificativa

É relevante na justificativa apresentar o contexto ou histórico de realização do Evento e a motivação em desenvolvê-lo, relacionada a temáticas da graduação ou de pós-graduação, demonstrando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Objetivos

Considerando a justificativa apresentada, especificar o objetivo geral e os objetivos específicos do Evento, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados com o ensino, a pesquisa e a extensão.

2.3. Programação

Indicar a programação do Evento, contemplando os dados completos de palestras, mesas redondas, painéis, bem como os horários, datas e local de realização das atividades programadas.

2.4. Palestrantes

Indicar o nome completo, a instituição de origem e o perfil dos palestrantes.

2.5. Publicação dos Resultados do Evento/Anais

Indicar os meios de divulgação dos produtos originários do evento.

2.6. Instituição(ões) parceira(s)

| Sim | Não |
|-----------------------------------|-----|
| Nome(s) da(s) Entidade(s) | |
| Atribuição(ões) da(s) Entidade(s) | |

2.7. Recursos Financeiros

| | Qtde | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---------------------------------------|------|----------------------|-------------------|
| Inscrição | | | |
| Doações/Patrocínios/Órgãos de Fomento | | | |
| Valor Solicitado a este Edital | | | |
| Valor Total do Evento | | | |

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2.7.1. Resumo consolidado dos Recursos solicitados a este Edital

| Item de despesa | | Quant. | Valor unit. (médio) | Valor Total (R\$) |
|---|--|--------|---------------------|-------------------|
| Passagem para palestrantes | aérea nacional | | | |
| | aérea internacional | | | |
| | terrestre | | | |
| Alimentação de palestrantes * | Capital estadual | | R\$ 69,00 | |
| | Demais Municípios | | R\$ 54,00 | |
| Estadia de palestrantes * | Capital estadual | | R\$ 161,00 | |
| | Demais Municípios | | R\$ 126,00 | |
| Material de consumo | Papel | | | |
| | Cartuchos e tonner para impressora | | | |
| | cd para impressão de anais | | | |
| Serviços de terceiros (pessoa jurídica) | Confecção de pastas e crachas | | | |
| | confecção cartazes, banners e faixas de divulgação | | | |
| | confecção folders e/ou certificados | | | |
| | publicação de anais (revistas e CD) e/ou resumos | | | |
| | aluguel de equips. de multimídia, som e imagem | | | |
| | serviços de tradução | | | |
| | locação de veículos (ônibus, micro-ônibus ou vans) | | | |
| Total** | | - | - | |

*Valores baseados no Anexo do Decreto Nº 3498/2004.

**Respeitar os valores limite do item 5.2 deste Edital.

2.8. Resumo do Projeto

Descrever o resumo do projeto/evento (no máximo 250 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado.

2.9. Informações Complementares

a) Emissão de Certificação: () Sim () Não

Número de Certificados previstos: _____.

Observação: Serão emitidos certificados apenas para os Eventos Institucionalizados na UNICENTRO.

b) Outras informações que julgar importantes.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Nome e assinatura
Coordenador(a) Geral do Evento

Nome, assinatura e carimbo
Chefe do Departamento

Nome e assinatura
Diretor(a) do Setor de Conhecimento

_____, _____ de _____ de 20____.